



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 15/2022** -----

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a décima-quinta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2022, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Apoio solicitado pela Paróquia da Santa, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município;** -----
5. **Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município;** -----
6. **Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz;** -----
7. **Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela;** -----
8. **Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pelo Clube Naval do Funchal;** -----
9. **Ratificação da Autorização de apoio solicitado pela Associação Desportiva do Campanário;** -----
10. **Ratificação da Autorização de apoio solicitado pela Investimentos Habitacionais da Madeira, I.P. RAM;** -----
11. **Ratificação da Autorização de apoio solicitado Agrupamento 752 de Sintra, do Corpo Nacional de Escutas;** -----
12. **Ratificação da isenção de taxas de utilização das Piscinas Naturais do Porto Moniz por parte da Fundação Cecília Zino;** -----
13. **Ratificação da isenção de taxas de utilização das Piscinas Naturais do Porto Moniz por parte do Abrigo Nossa Senhora de Fátima;** -----
14. **Autorização de apoio solicitado pelo Agrupamento 158 de Elvas, do Corpo Nacional de Escutas;** -----
15. **Autorização de apoio solicitado pela Casa de Acolhimento Aconcheço;** -----
16. **Solicitação de apoio de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----

17. Autorização de apoio solicitado pela Senhora Conceição Bala Caldeira; -----

18. Consolidação de Mobilidade Interna Intercarreiras ou intercategorias. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A Sr.^a Vereadora Graciela Silva esteve ausente da reunião por estar a cumprir um período de férias. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia, e sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia-----

Depois de cumprimentar todos os presentes, o Sr. Presidente começou por apresentar um Voto de Congratulação à Irmã Beatriz da Costa França, natural da Paróquia da Santa do Porto Moniz, pela celebração das Bodas de Ouro da sua consagração religiosa. -----

O Voto de Congratulação está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

"A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Congratulação à Irmã Beatriz da Costa França, natural da Paróquia da Santa do Porto Moniz, pela celebração das Bodas de Ouro da sua consagração religiosa. -----

A Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias foi fundada a 15 de janeiro de 1884, no Funchal, por Mary Jane Wilson, Irmã Maria de S. Francisco, tendo a Irmã Beatriz da Costa França integrado aquela congregação no ano de 1972.

Natural da Santa do Porto Moniz, Beatriz da Costa França tem vivido e partilhado a missão, segundo o carisma e espiritualidade da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, cujos membros exercem a sua missão nas várias vertentes, tais como: saúde, educação de crianças e jovens, escolas, lares de Infância e Juventude, lares de Terceira Idade, pastoral juvenil e vocacional, catequese e serviços da Diocese (Seminário e Paço Episcopal). -----

Pelo seu meritório trabalho em prol da comunidade e pelo anúncio dos valores evangélicos através da Educação, da Pastoral e do Serviço Missionário, João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz aprove o



presente Voto de Congratulação, que depois de aprovado deve ser enviado à Irmã Irmã Beatriz da Costa França e à Exma. Superiora Provincial da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias na Madeira." -----

Submetido o voto de congratulação a votação foi aprovado por unanimidade. -----

A Sr.^a Vereadora Raquel Nunes questionou a inexistência de copos recicláveis durante a Semana do Mar, recordando que em edições anteriores essa foi uma prática do evento, pelo que questionou se o regresso aos copos de plástico resultava de alguma alteração na legislação. -----

O Sr. Presidente começou por recordar, em resposta à Sr.^a Vereadora, que o Porto Moniz foi pioneiro na aplicação do copo único em festividades, sendo essa uma das preocupações da autarquia desde que organiza aquele certame. Lembrou que, na altura, e contra a vontade dos barraqueiros, que eram contra aquela medida, a Câmara Municipal foi em frente e implementou o copo único na Semana do Mar, mas a verdade era que este ano, e após várias reuniões com a Empresa de Cervejas da Madeira, aquela empresa não havia conseguido assegurar stock junto do fornecedor, muito por força da alteração da lei de uso dos plásticos, que será alterada em breve. “A Empresa de Cervejas da Madeira tinha apenas 3 mil copos em stock, pelo que não íamos colocar essa quantidade de copos no evento, que rapidamente se esgotaria, e o evento passava a ter dois tipos de copos”, disse o Sr. Presidente, dando ainda conta que, para o não fornecimento desses copos, a empresa apresentou dois motivos: - A incerteza na realização do evento, uma vez que as duas edições anteriores haviam sido canceladas, não tendo avançado mais cedo no sentido de garantir stock suficiente com os fornecedores; e – Alteração da lei que está a ser elaborada, na Assembleia da República, com vista ao tratamento do vasilhame. -----

O Sr. Presidente deu conta que a preocupação da autarquia com a utilização do copo único mantém-se, sendo que esta é a principal interessada na sua utilização, por variados motivos além do ambiental, pois que, disse, “a limpeza do recinto é bem mais demorada, e difícil, quando se usam estes copos de plástico”. -----

O Sr. Presidente terminou dando conta que havia estado na Semana Gastronómica de Machico, onde constatou que esses copos estavam a ser utilizados, tendo por isso ligado ao responsável da empresa a questionar o porquê de Machico ter o copo único em utilização quando havia sido dito que não era possível garantir essa utilização, ao que o

Sr. Presidente recebeu, como resposta, que no caso de Machico havia ainda muitos copos em armazém, pelo que não tinham sido adquiridos mais para este ano, como seria necessário fazer no caso do Porto Moniz. -----

A Sr.^a Vereadora Raquel Nunes voltou a usar da palavra para solicitar uma solução que impeça as pessoas de urinar por baixo do heliporto, durante a Semana do Mar, pois ficava, depois, um cheiro muito desagradável naquela zona. -----

O Sr. Presidente respondeu que a solução estava já encontrada, com a colocação de sanitários portáteis no Porto de Abrigo e com os sanitários construídos por este executivo no Porto de Abrigo e no Aquário da Madeira. Terminou referindo que aquela situação só poderia ser resolvida com educação e bom senso, por parte das pessoas, pois a Câmara Municipal fez o seu trabalho colocando sanitários portáteis a 20 metros daquele local. -----

A Sr.^a Vereadora Raquel Silva questionou se existia algum problema com os esgotos na Vila de Porto Moniz, uma vez que, ao passar na Rua Dr. França Cosme, detetou que a tampa de esgoto estava suja com sujidade ao redor. Em resposta, o Sr. Vereador Luís Teixeira informou que a empresa responsável pelos sanitários portáteis usou essa tampa de esgoto para despejar os dejetos dos sanitários portáteis. Acrescentou que aquilo que estava combinado com a empresa ia no sentido de esse trabalho ser efetuado num esgoto menos central, mas a verdade é que a empresa acabou por fazer ali, tendo causado esse transtorno. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €2.392.237,13 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e sete euros e treze cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €2.284.857,35 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €107.379,78 (cento e sete mil, trezentos e setenta e nove euros e setenta e oito cêntimos). -----

3. Correspondência -----

Não houve correspondência a apresentar. -----



4. Apoio solicitado pela Paróquia da Santa, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, foi solicitado, no dia 17 de junho de 2022, através da entrada com o n.º FD 4201/2022, apoio pela **Paróquia da Santa**, para realização da festa em louvor a **Nossa Senhora do Monte**, conforme indicado no documento anexo a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

5. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, foi solicitado, no dia 03 de agosto de 2022, através da entrada com o n.º FD 5516/2022, o apoio, pela **Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal**, para realização da **Festa do Santíssimo Sacramento**, conforme indicado no documento anexo a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

6. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz -----

Considerando que no dia 03 do mês de agosto de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5543/2022, em nome de **Junta de Freguesia de Porto Moniz**, a solicitar a **utilização das instalações do Espaço Multiusos e o empréstimo de um projetor**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12

de setembro, de autorização do apoio solicitado.-----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela-----

Considerando que no dia 03 do mês de agosto de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5515/2022, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela**, a solicitar **apoio na colocação de uma pia e de um ponto de água no espaço reservado ao Bazar Paroquial das Festas do Santíssimo Sacramento e de Nossa Senhora da Encarnação**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado.-----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pelo Clube Naval do Funchal-----

Considerando que no dia 04 do mês de agosto de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5559/2022, em nome de **Clube Naval do Funchal**, a solicitar **apoio na disponibilização de uma sala, perto do Porto de Abrigo do Porto Moniz, para que os atletas que estavam a dar a Volta à Ilha em Canoa pudessem descansar**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os

Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado.-----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Ratificação da Autorização de apoio solicitado pela Associação Desportiva do Campanário -----

Considerando que no dia 21 do mês de julho de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4020/2022, em nome de **Associação Desportiva do Campanário**, a solicitar **desconto nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; ---

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja pago o montante de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Ratificação da Autorização de apoio solicitado pela Investimentos Habitacionais da Madeira, I.P. RAM -----

Considerando que no dia 28 do mês de julho de 2022, deu entrada um e-mail, com o

registo de entrada Futuredoc 5306/2022, em nome de **Investimentos Habitacionais da Madeira, I.P. RAM**, a solicitar **desconto nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e no Aquário da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; ---

Considerando que nos termos do n.º 2 do quadro XXXVI do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, um Cidadão portador de Cartão de Múncipe paga 3€, por entrada, no Aquário da Madeira; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que nos termos dos quadros XXXIV, do artigo 73.º e XXXVI, do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja efetuado o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e de 3€, por pessoa (tarifa de múnicepe), nas entradas no Aquário da Madeira, no âmbito da presente solicitação -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Ratificação da Autorização de apoio solicitado Agrupamento 752 de Sintra, do Corpo Nacional de Escutas -----

Considerando que no dia 28 do mês de julho de 2022, deu entrada um e-mail, com o



registro de entrada Futuredoc 5316/2022, em nome de **Agrupamento 752 de Sintra, do Corpo Nacional de Escutas**, a solicitar **desconto nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e no Teleférico das Achadas da Cruz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; ---

Considerando que nos termos do quadro XXXV, do artigo 74.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, um Cidadão portador de Cartão de Múncipe paga 1€ por viagem no Teleférico das Achadas da Cruz; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que nos termos dos quadros XXXIV, do artigo 73.º e XXXV, do artigo 74.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que seja efetuado o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e de 1€ por pessoa (tarifa de múnícipe), nas entradas no Teleférico das Achadas da Cruz, no âmbito da presente solicitação -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Ratificação da isenção de taxas de utilização das Piscinas Naturais do Porto Moniz por parte da Fundação Cecília Zino -----

Considerando que no dia 03 do mês de agosto de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5512/2022, em nome de **Fundação Cecília Zino**, a solicitar **isenção de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz para crianças que se encontram institucionalizadas na Casa de Acolhimento Fundação Cecília Zino**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando o carácter social e caritativo do pedido, que se destina a crianças/jovens de grupos sociais vulneráveis e desfavorecidos que se encontram institucionalizadas na Casa de Acolhimento; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à isenção de taxas de utilização das Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Ratificação da isenção de taxas de utilização das Piscinas Naturais do Porto Moniz por parte do Abrigo Nossa Senhora de Fátima-----

Considerando que no dia 03 do mês de agosto de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5521/2022, em nome de **Abrigo Nossa Senhora de Fátima**, a solicitar **isenção de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz para jovens que se encontram institucionalizados na Casa de Acolhimento daquele abrigo**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando o carácter social e caritativo do pedido, que se destina a jovens em perigo que se encontram institucionalizadas na Casa de Acolhimento daquele abrigo; --

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios



adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à isenção de taxas de utilização das Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----*

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Autorização de apoio solicitado pelo Agrupamento 158 de Elvas, do Corpo Nacional de Escutas -----

Considerando que aos 27 dias do mês de julho de 2022, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 5274/2022, em nome de **Agrupamento 158 de Elvas, do Corpo Nacional de Escutas**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; ---

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais*

do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

15. Autorização de apoio solicitado pela Casa de Acolhimento Aconchego -----

Considerando que no dia 04 do mês de agosto de 2022, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 5576/2022, em nome de **Casa de Acolhimento Aconchego**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e no Aquário da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando o carácter social e caritativo do pedido, que se destina a crianças/jovens que se encontram institucionalizadas na Casa de Acolhimento Aconchego, acompanhados pelos monitores; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove**, no âmbito da presente solicitação, a isenção de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e no Aquário da Madeira. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

16. Solicitação de apoio de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 27 do mês de julho de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5293/2022, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transporte diário (ida e volta) para a Ribeira Brava, destinado a um aluno com necessidades educativas especiais, da freguesia do Seixal, durante o ano letivo 2022/2023**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da



Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove**, atendendo ao cariz solidário e caritativo desta solicitação, que se contemple este serviço no concurso de Transportes Escolares a lançar para o ano letivo 2022/2023.--

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

17. Autorização de apoio solicitado pela Senhora Conceição Bala Caldeira -----

Considerando que no dia 11 do mês de julho de 2022, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada Futuredoc 4766/2022, em nome da **Senhora Conceição Bala Caldeira** a solicitar apoio para **o empréstimo de uma cama articulada elétrica, de uma mesa hospitalar de refeições e de uma cadeira de rodas manual** para a sua mãe, Senhora Maria da Glória de Jesus Bala, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, conforme previsto no Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dispõe de atribuições nos domínios da Saúde e Ação Social; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor, nos termos das alíneas g) e h), do artigo n.º 23, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** a presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

18. Consolidação de Mobilidade Interna Intercarreiras ou intercategorias -----

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais; -----

Considerando que por conveniência para o interesse público, tendo em vista a economia, a eficiência e a eficácia dos serviços, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade interna, nos termos dos artigos 92.º a 100.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, na sua atual redação, o que, no caso vertente aconteceu no passado dia 16 de setembro de 2021; -----

Considerando que foi entregue, pelo trabalhador José Duarte Gouveia Perry, que se encontra em situação de mobilidade intercarreiras ou intercategorias, de Assistente Técnico para Técnico Superior, o respetivo Relatório, o qual obteve parecer positivo por parte do respetivo superior hierárquico; -----

Considerando que, em regra, a mobilidade interna depende do acordo do Trabalhador, conforme resulta do disposto no artigo 94.º, da LTFP, acordo esse que foi já manifestado pelo trabalhador sobre o qual versa a presente informação; -----

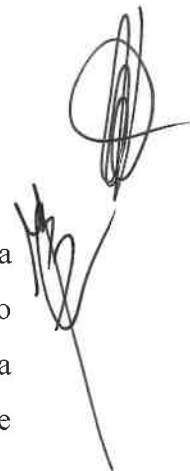
Considerando que os pressupostos dos quais depende a mobilidade intercarreiras ou intercategorias, designadamente os expressos no n.º 1, do artigo 92.º, ou seja, conveniência para o interesse público e n.º 4, do artigo 93.º, ou seja, titularidade de habilitação adequada do trabalhador, ambos os artigos da LTFP, se encontram cumpridos; -----

Considerando que também os requisitos necessários à consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias, previsto no n.º 1 do artigo 99-A da LTFP, se encontram cumpridos, sendo eles, para além da necessária avaliação positiva do desempenho do trabalhador mobilizado no período prévio à presente proposta: a existência de acordo do trabalhador; a existência de posto de trabalho disponível no Mapa de Pessoal e que a mobilidade tenha tido já uma duração igual ou superior àquela que é exigida para o período experimental da carreira de destino; -----

Considerando que, em conformidade com o n.º 3 do artigo 99.º-A da LTFP “*Quando esteja em causa a mobilidade intercarreiras ou intercategorias no mesmo órgão ou serviço, a consolidação depende de proposta do respetivo dirigente máximo e de parecer favorável do membro do Governo competente na respetiva área*”; -----

Considerando que aquela norma não é, por isso, concludente nem suficientemente clara quanto à competência para decidir acerca da consolidação das situações de mobilidade intercarreiras, entendendo-se que será mais prudente submeter o assunto à reunião do Órgão Executivo para este que delibere sobre o mesmo; -----

Considerando que nos encontraremos, no momento atual, numa situação em que, para que a consolidação se efetive, faltará apenas o cumprimento do último requisito necessário, também ele previsto no n.º 1 do artigo 99-A da LTFP, i.e., “*...acordo do órgão ou do serviço de origem, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade.*”; -----



Considerando que caso o Município delibere em sentido contrário à presente proposta o trabalhador terá de regressar, após o período inicialmente autorizado para a situação de mobilidade (18 meses), à sua situação jurídico-funcional de origem, i.e., para a carreira/categoria que detinha antes da situação de mobilidade se iniciar (Assistente Técnico); -----

Considerando que no decorrer do período de mobilidade intercarreiras vertente foi publicado o Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 de julho, o qual, entre o mais, atualiza os níveis remuneratórios mais baixos nas carreiras de Assistente Técnico e de Técnico Superior, estabelecendo no seu artigo 4.º que “*Às 1.ª e 2.ª posições remuneratórias da carreira de técnico superior correspondem, respetivamente, os níveis 12 e 16 da tabela remuneratória única*”. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz delibere no sentido de que a situação de mobilidade intercarreiras ou intercategorias relativa ao trabalhador a seguir identificado seja objeto de consolidação, com efeitos ao dia 16 de agosto de 2022, e que o mesmo passe a auferir a remuneração base relativa à 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior, nível 16, com efeitos à data da consolidação: -----

Nome do Trabalhador	Categoria de origem	Categoria após consolidação da mobilidade	Remuneração auferida durante a Mobilidade	Remuneração a auferir após a consolidação da mobilidade
José Duarte Gouveia Perry	Assistente Técnico	Técnico Superior	Posição 2 Nível 15 – 1215,93€ (valor atualizado de acordo com o DL n.º 51/2022, de 26 de julho)	Posição 2 Nível 16 1268,04€

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e cinquenta e cinco minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada

por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____